



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 041/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a servidora Sra. **MIRIAM GOLÇALVES DE MELO SILVA**, matrícula de nº 699527, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Creche, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2023.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 01/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/01/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração.
Portaria GP nº 077/2022